

Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal – SINJ-DF

PORTARIA Nº 144, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 32.598/2010 e no Decreto nº 36.304/2015 e as regras de encerramento do exercício das unidades gestoras, RESOLVE:

Art. 1º A Ordem de Serviço SULOG/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015, que versa sobre o Manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado deverá ser observada por todas as Unidades Gestoras da Administração Direta, incluindo as Administrações Regionais, os órgãos de relativa autonomia administrativa e financeira e os fundos especiais do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

Este texto não substitui o original publicado no DODF de 16/10/2015, p.9.